



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 133 de 2026

Dispõe sobre a concessão de férias a funcionário da
Câmara Municipal – André Luís Baldin.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc. no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento encaminhado pelo sistema GHP ao RH.

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao funcionário André Luís Baldin, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que faz jus, referente ao período de 10 de janeiro de 2025 a 09 de janeiro de 2026, autorizando-lhe o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia, na forma da Lei nº 511, de 2 de julho de 1976, a serem retiradas conforme abaixo.

- 1º Período será de 13 a 27 de julho de 2026.
- 2º Período será de 23 a 27 de novembro de 2026.

Art. 2º Fica sem efeito a Portaria 116/26.

Art. 3º A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vigente.
Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 30 de março de 2026

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Este documento foi publicado no site oficial da Câmara Municipal de Jaguariúna (<https://jaguariuna.sp.leg.br/>) para conhecimento público."

Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral

